

VIA DO INSTITUTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO

O Conselheiro, abaixo identificado, SE COMPROMETE a:

- Ler atentamente a Política de Segurança da Informação homologada e publicada no site do IAPS;
- Utilizar os serviços e recursos somente para as necessidades autorizadas e de uso acadêmico;
- Proteger sua identificação de usuário e sua senha de acesso contra o uso indevido;
- Utilizar senhas que sejam seguras, de acordo com as normas descritas a seguir:
 - ⇒ Deve possuir, no mínimo, dois caracteres que não sejam parte do alfabeto.
 - ⇒ Usar sequências de, no mínimo, oito caracteres.
 - ⇒ Usar associações de letras maiúsculas e minúsculas, símbolos e números, formando sequências difíceis de serem imaginadas.

O usuário é responsável por atividades originadas a partir de sua identificação, mesmo que sua senha de acesso tenha sido comprometida por ação oriunda de terceiros, sempre que o usuário tiver colaborado para tanto.

- Acessar somente o login pertencente ao próprio usuário;
- Verificar periodicamente o recebimento de e-mails, contendo informações importantes em relação à segurança, tais como avisos e atualizações.

O Conselheiro reconhece que qualquer violação das normas apresentadas acima constitui falta grave, cabendo à área de Informática examinar qualquer arquivo ou informação residente nos sistemas do Instituto relativos ao uso indevido. O infrator estará sujeito às punições como o cancelamento da utilização dos serviços e recursos oferecidos, podendo inclusive resultar em ação legal por parte do Instituto.

Bem como o Conselheiro, declara ter lido na íntegra a Resolução nº 01/2026 Código de Ética e se compromete em seguir o conjunto de princípios, regras de conduta e padrões éticos a serem observados nos relacionamentos internos e externos do IAPS, contribuindo para o desenvolvimento organizacional.

O usuário, ao assinar este TERMO DE RESPONSABILIDADE em 2 vias de igual teor, ACEITA implicitamente todas as normas contidas neste documento e autoriza qualquer tipo de auditoria que seja necessária.

Luciano Pinho Nunes
NOME DO USUÁRIO

Luciano
ASSINATURA DO USUÁRIO

24/09/26
DATA

VIA DO INSTITUTO

VIA DO INSTITUTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO

O Conselheiro, abaixo identificado, SE COMPROMETE a:

- Ler atentamente a Política de Segurança da Informação homologada e publicada no site do IAPS;
- Utilizar os serviços e recursos somente para as necessidades autorizadas e de uso acadêmico;
- Proteger sua identificação de usuário e sua senha de acesso contra o uso indevido;
- Utilizar senhas que sejam seguras, de acordo com as normas descritas a seguir:
 - ⇒ Deve possuir, no mínimo, dois caracteres que não sejam parte do alfabeto.
 - ⇒ Usar sequências de, no mínimo, oito caracteres.
 - ⇒ Usar associações de letras maiúsculas e minúsculas, símbolos e números, formando sequências difíceis de serem imaginadas.

O usuário é responsável por atividades originadas a partir de sua identificação, mesmo que sua senha de acesso tenha sido comprometida por ação oriunda de terceiros, sempre que o usuário tiver colaborado para tanto.

- Acessar somente o login pertencente ao próprio usuário;
- Verificar periodicamente o recebimento de e-mails, contendo informações importantes em relação à segurança, tais como avisos e atualizações.

O Conselheiro reconhece que qualquer violação das normas apresentadas acima constitui falta grave, cabendo à área de Informática examinar qualquer arquivo ou informação residente nos sistemas do Instituto relativos ao uso indevido. O infrator estará sujeito às punições como o cancelamento da utilização dos serviços e recursos oferecidos, podendo inclusive resultar em ação legal por parte do Instituto.

Bem como o Conselheiro, declara ter lido na íntegra a Resolução nº 01/2026 Código de Ética e se compromete em seguir o conjunto de princípios, regras de conduta e padrões éticos a serem observados nos relacionamentos internos e externos do IAPS, contribuindo para o desenvolvimento organizacional.

O usuário, ao assinar este TERMO DE RESPONSABILIDADE em 2 vias de igual teor, ACEITA implicitamente todas as normas contidas neste documento e autoriza qualquer tipo de auditoria que seja necessária.

MARCIA ROSANE KRUG
NOME DO USUÁRIO

Marcia R. Krug
ASSINATURA DO USUÁRIO

24/04/2026
DATA

VIA DO INSTITUTO

VIA DO INSTITUTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO

O Conselheiro, abaixo identificado, SE COMPROMETE a:

- Ler atentamente a Política de Segurança da Informação homologada e publicada no site do IAPS;
- Utilizar os serviços e recursos somente para as necessidades autorizadas e de uso acadêmico;
- Proteger sua identificação de usuário e sua senha de acesso contra o uso indevido;
- Utilizar senhas que sejam seguras, de acordo com as normas descritas a seguir:
 - ⇒ Deve possuir, no mínimo, dois caracteres que não sejam parte do alfabeto.
 - ⇒ Usar sequências de, no mínimo, oito caracteres.
 - ⇒ Usar associações de letras maiúsculas e minúsculas, símbolos e números, formando sequências difíceis de serem imaginadas.

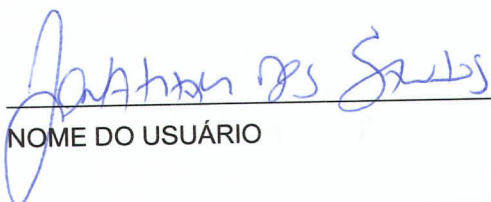
O usuário é responsável por atividades originadas a partir de sua identificação, mesmo que sua senha de acesso tenha sido comprometida por ação oriunda de terceiros, sempre que o usuário tiver colaborado para tanto.

- Acessar somente o login pertencente ao próprio usuário;
- Verificar periodicamente o recebimento de e-mails, contendo informações importantes em relação à segurança, tais como avisos e atualizações.

O Conselheiro reconhece que qualquer violação das normas apresentadas acima constitui falta grave, cabendo à área de Informática examinar qualquer arquivo ou informação residente nos sistemas do Instituto relativos ao uso indevido. O infrator estará sujeito às punições como o cancelamento da utilização dos serviços e recursos oferecidos, podendo inclusive resultar em ação legal por parte do Instituto.

Bem como o Conselheiro, declara ter lido na íntegra a Resolução nº 01/2026 Código de Ética e se compromete em seguir o conjunto de princípios, regras de conduta e padrões éticos a serem observados nos relacionamentos internos e externos do IAPS, contribuindo para o desenvolvimento organizacional.

O usuário, ao assinar este TERMO DE RESPONSABILIDADE em 2 vias de igual teor, ACEITA implicitamente todas as normas contidas neste documento e autoriza qualquer tipo de auditoria que seja necessária.


NOME DO USUÁRIO


ASSINATURA DO USUÁRIO


DATA
VIA DO INSTITUTO